

## OPORTUNIDADE Nº 013/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONSULTORA EM INFORMÁTICA PELO PROJETO DICARA ITAPIRANGA IV

**Área/programa:** Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

**Tipo de contratação:** Consultoria de Pessoa Física

**Regime de trabalho:** Presencial no município.

**Local de atuação:** Itapiranga, comunidade Terra Nova

**Período do contrato:** 3 meses.

**Período de inscrição:** De 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus).

**Prorrogação do Período de inscrição:** de 29 de fevereiro a 14 de março de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus).

### QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completa 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

***Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.***

### CONTEXTO

*O Instrutor de Informática será responsável por conduzir atividades relacionadas a um curso de Informática básica, totalizando 360 horas-aula (teoria e prática), na área abrangida pelo projeto DICARA ITAPIRANGA IV, incluindo comunidades situadas ao longo de estradas.*

### REQUISITOS E HABILIDADES

- Realizar matrícula e organizar os documentos dos alunos a serem entregues;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do projeto;

- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos.

## **PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS:**

### Área de formação:

- Desejável formação na área de Informática (técnico e afins);
- Mínimo de ensino médio comprovado;
- Certificados de cursos de Informática são obrigatórios.

### Competência e qualificações:

- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Boa comunicação oral e escrita, com habilidade de redação;
- Capacidade para trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação;
- Boa capacidade analítica e habilidade para resolver problemas e propor soluções;
- Organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Desejável residir no município de atuação do projeto.

### Experiência

- Experiência prévia em ensino de informática;
- Desejável experiência prática em localidades rurais, com ênfase no público jovem;
- Experiência anterior em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes.

## **ESTRUTURA DE TRABALHO**

A FAS fornecerá os equipamentos, material de expediente, além de cobrir os custos de deslocamento e alimentação necessários para a realização do trabalho.

## **CANDIDATURA**

Para a candidatura, a pessoa candidata deve enviar seu currículo para o e-mail: [recrutamento@fas-amazonia.org](mailto:recrutamento@fas-amazonia.org), com o assunto “**OPORTUNIDADE 013/2024**”. o candidato deverá enviar via e-mail:

- Currículo;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

## **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

## CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

## DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço [rh@fas-amazonia.org](mailto:rh@fas-amazonia.org).

Manaus, 30 de janeiro de 2024